

Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº 50/16 de 10 de OUTUBRO de 2016.

"Abre crédito suplementar e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) na dotação orçamentária:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
116	02-03-01	04.123.0506.4.041	3390.39.00	117	PAGAMENTO DE FATURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CEMIG	400.000,00

TOTAL.....R\$ 400.000,00


Art.2º - Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º deste decreto serão decorrentes do excesso de arrecadação referente à:

Receita	Especificação
1.2.30.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais, 10 de outubro de 2016


Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e controle


José Humberto da Silva
Sec. Munic. Administração